



**UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL  
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

**REITORIA**

RUA 4 DE MARÇO, 432  
CEP 12020-270

**SECRETARIA GERAL**

AV 9 DE JULHO, 245  
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS  
AV 9 DE JULHO, 243/245  
CEP 12020-200

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 008/2000**

**Retifica a Deliberação nº CONSEP-191/90, que aprovou a indicação da Profª Mércia Aparecida da Cunha Oliveira.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº IEP-231/90, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica retificada a Deliberação nº CONSEP-191/90, de 16/10/90, que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Fica aprovada a indicação da Profª Mércia Aparecida da Cunha Oliveira, formulada pelo Instituto de Estudos Pedagógicos, para ministrar aulas das disciplinas "Técnicas Especiais de Comunicação I" e "Técnicas Especiais de Comunicação II", no curso de Pedagogia Especial – habilitação em Educação de Deficientes da Audiocomunicação.*

*Art. 2º A admissão da professora far-se-á na categoria de Colaborador, em nível de Assistente, para fins de vencimentos."*

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 10 de fevereiro de 2000.

**NIVALDO ZÖLLNER**  
**REITOR**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 15 de fevereiro de 2000.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**